

aplicações informáticas desenvolvidas para recolha e processamento dos dados necessários à obtenção de alguns indicadores de desempenho da IGDN.

2001-2007: IGDN. Inspecção da Administração dos Meios Financeiros (IAMF). Inspector — Principal, Inspector e Inspector Estagiário. Durante este período releva-se a realização de várias inspecções/auditorias, a representação da IGDN no processo de elaboração do Manual de Auditoria do SCI, a participação e elaboração do Manual da Inspecção da IAMF, com base na consolidação das metodologias e métodos de trabalho seguidas no âmbito do SCI, e a integração da equipa de trabalho que representou a IGDN no projecto “Qualidade da Despesa Pública no Último Quadrimestre”, desenvolvido no âmbito do SCI.

1998-2001: Grupo Sonae Distribuição. Direcção de Organização e Métodos Administrativos e Direcção de Auditoria e Gestão de Risco. Auditor.

1997: Caixa Económica Montepio Geral. Técnico Administrativo e Financeiro.

Formação:

Frequência de cursos, seminários e conferências sobre administração pública, desempenho organizacional, alinhamento estratégico, arquitectura de processos, gestão do risco, gestão de benefícios, auditoria, gestão e controlo do sector público, plano oficial de contabilidade pública, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, planeamento e controlo de gestão e informática na óptica do utilizador.

203610837

EXÉRCITO

Comando das Forças Terrestres

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Despacho n.º 13550/2010

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 10061/2010 de 17 de Maio de 2010, do Tenente General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série; n.º 114 de 15 de Junho de 2010, subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, Coronel Nelson Martins Viegas Pires, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de €25.000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

Lisboa, 15 de Junho de 2010. — O Director de Comunicações e Sistemas de Informação, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, major-general.

203600403

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 13551/2010

1 — Ao abrigo, do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 6763/2010, de 31 de Março de 2010, do Tenente-General Adjuntante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, subdelego no Coronel de Cavalaria NIM 14359083, Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de Major inclusive;
- Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;
- Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, excepto para o CPOG, estágio de Cmdts e CEM;
- Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional;

g) Autorizar trocas e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;

h) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;

i) Autorizar a admissão de militares em RV/RC e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com excepção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do EMFAR;

j) Equivalência de condições de promoção de Sargentos;

k) Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas categorias de Sargentos do QP e Oficiais, Sargentos e Praças em RV/RC;

l) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR;

m) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

n) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

o) Autorizar o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;

p) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

q) Averbar aumentos de tempo de serviço;

r) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

s) Autorizar fotocópias de Actas e Pareceres do Conselho das Armas e Serviços, resumo das FAMME e Listas de Promoção por Escolha, referentes ao universo estrito em apreciação do requerente, até ao posto de TCOR.

2 — Este despacho produz efeitos desde 29 de Julho de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

DARH, 03 de Agosto de 2010. — O Director, *Luis Filipe Tavares Nunes*, MGEN.

203604973

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 13552/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.mº MGEN DARH após subdelegação do Ex.mº TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foi promovido ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei n.º 197-A/03 de 30 Ago, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, o militar a seguir mencionado:

2FUR RC 536, NIM 16644703, Artur Emanuel M. dos Santos Clemente — 09 Mar. 10

DARH, em Porto, 12 de Agosto de 2010. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

203603028

Estado-Maior do Exército

Adjunto para o Planeamento

Declaração de rectificação n.º 1696/2010

Por ter saído com inexactidão a data do despacho n.º 12 500/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2010, a p. 41 377, rectifica-se que onde se lê «Lisboa, 23 de Julho de 2010» deve ler-se «Lisboa, 19 de Julho de 2010».

13 de Agosto de 2010. — O Adjunto para o Planeamento, *António Carlos de Sá Campos Gil*, tenente-general.

203612895

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 626/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Ae-

ronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 21 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, o:

ALFG ENGAED 131604 E, Mariana dos Prazeres Campinho Monteiro, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613859

Portaria n.º 627/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 18 de Dezembro de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 19 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAED

Alferes, os:

ALFG ENGAED 132328 J, Paulo Jorge Gameiro Marques, AFA.
ALFG ENGAED 132298 C, João Pedro Dias Barbosa, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613786

Portaria n.º 628/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 22 Dez 09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 23 Dez 09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALFERES, o:

ALFG ENGEL 132311-D, Sofia Isabel Dias Farinha — AFÃ.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 08.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613923

Portaria n.º 629/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 04 Jan 10, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 05 Jan 10, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 131601-L, João Filipe Duarte de Gouveia — AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 Out 08.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613964

Portaria n.º 630/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 18 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 19 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 131605 C, Sara Filipa Nunes Cordeiro DEP

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 29 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

203614003

Portaria n.º 631/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 10 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 11 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Alferes, o:

ALFG ENGEL 130804 B, Bruno Tiago Domingues Martins, DCSI.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 25 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203613591

Portaria n.º 632/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 21 de Janeiro de 2010, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 22 de Janeiro de 2010, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Alferes, o:

ALFG ENGAER 130800 K, Frederico Alexandre Nunes de Cáceres Alves, AFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 25 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203612343

Portaria n.º 633/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 16 de Fevereiro de 2010, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 17 de Fevereiro de 2010, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR